

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no inciso VIII, Art. 72 da Lei Federal nº14.133/21, e a vista do Parecer PROGER/BA n.º149/2025, bem como, da Nota de Análise da Controladoria Geral nº020/2025-Dispensa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do Processo Administrativo nº 256/2025, com fundamento no art.75, III, “a” da Lei nº14.133/2021, para contratação da empresa *TOTAL PASS PARTICIPAÇÕES LTDA*, inscrita no CNPJ sob nº27.059.627/0001-74, cujo objeto consiste na *Contratação de empresa especializada na definição de uma solução que viabilize aos servidores deste regional, o acesso a atividades com foco na qualidade de vida, saúde e bem-estar, que contemple ações relacionadas a atividade física, nutrição, stress e concentração, de forma presencial e digital, com abrangência em todo o estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos*, nos termos do art. 75, inc. III, “a”, da Lei nº 14.133/2021, , justificando-se a escolha do fornecedor pautado no poder discricionário da administração pública, visando a proposta mais vantajosa ao Coren-BA.

Encaminhe-se os autos ao DEGEP para sua ciência e demais providencias, em posterior à Comissão de Licitação do Coren-BA para obediência ao parágrafo único, do art.72, da Lei nº14.133/21, e em seguida, à confecção de contratos.

Salvador-BA, 29 de outubro de 2025,



DAVI IONEI SOARES APÓSTOLO
Presidente do Coren-BA